CONTRATO N° 002/2017

TERMO ADITIVO N° 02/2018

Pelo presente instrumento a **CÂMAMARA MUNICIPAL DE TABAÍ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 09.133.136/0001-44, localizada na Rua Deputado Júlio Redecker, n° 254, bairro Centro, Tabaí-RS, neste ato representada pelo Senhor Deivid Rafael da Costa Vargas, Presidente, residente e domiciliado nesta cidade e **JOÃO BATISTA BASTOS PEREIRA**, Brasileiro, solteiro, Advogado, Carteira de Identidade n° 4046196897, CPF n° 939.696.860-91, inscrito na OAB sob o n° 83.958, com escritório profissional situado na Rua Albino Pinto, 056, bairro Centro, Taquari/RS, CEP. 95860-000, adiante denominado CONTRATADO, têm justo e contratado o presente TERMO ADITIVO ao Contrato n° 002/2017, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO:**

1.1. É objeto deste termo aditivo a prorrogação do contrato até o dia 31 de janeiro de 2019, a contar de 15 de novembro de 2018.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE:**

2.1. Será considerado o reajuste conforme clausula 2° do contrato firmado entre as partes, passando a ser o valor mensal de R$ 3.059,33 (três mil e cinquenta e nove reais com trinta e três centavos) mensais, conforme anexo fornecido pelo setor de contabilidade.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO:**

3.1. Os recursos necessários ao cumprimento dos encargos decorrentes da presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA FÍSICA

3.2. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.

3.3. Fica eleito o Foro da Comarca de Taquari/RS, para nele serem dirimidas quaisquer dúvidas decorrentes do presente aditivo.

E, por estarem de acordo, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Câmara Municipal de Tabaí, 15 de novembro de 2018.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Deivid Rafael da Costa Vargas

Presidente

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

João Batista Bastos Pereira

Contratado